

Representantes D. José Antonio Porto Rocha, Jonas Garcia da Rosa Terra, José da Costa Maciel Junior, Thomaz Garcia da Rosa Terra, Verissimo Pires Dias da Silva e Vicente Antonio Novellino.

Não houve mais nada a tratar-se o Sr. Presidente suspende a presente sessão e convida aos Srs. Representantes a comparecerem amanhã a hora regimental para continuarem-se os trabalhos.

É para constar lavrei a presente a Acta, E eu Antonio Cornelio Dos Santos Secretario interino a escrevi

Declaro que o Sr. Melchias da Silva Rocha pediu a palavra e concedida declarou ter votado contra a proposta do Sr. Representante Neves Guimarães De que para constar fiz a Declaração supra E eu Antonio Cornelio Dos Santos, Secretario interino a escrevi

From the Municipal Council  
Antonio Ferreira de Souza

- José da Costa Maciel Junior
- Manoel Dias de Castro
- Melchias da Silva Rocha
- Jonas Garcia da Rosa Terra
- Thomaz Garcia da Rosa Terra
- José da Costa Maciel Junior
- José Francisco de Aguiar
- Leopoldo Lopes Camp
- Vicente Antonio Novellino
- Verissimo Pires Dias da Silva
- Alfredo Neves Guimarães
- José Ferreira de Aguiar

Sessão extraordinaria de 16 de Outubro de 1900.  
 Presidencia do Sr. C.º Fran.º Melchias Gomes da Rocha.  
 Secretario interino Cornelio Dos Santos.

Nos deseser dias 16 de Outubro do anno de 1900 mil e novecentos e setenta e sete do Cal. Jul e Jaco a Camara Municipal tahi presentes os Srs. Vereadores, Senhores Manoel Antonio Ferreira de Souza, Vicente Antonio Novellino, Verissimo Pires Dias da Silva, José Ferreira de Aguiar, Jonas Garcia da Rosa Terra, Alfredo Neves Guimarães, José da Costa Maciel Junior e Melchias da Silva Rocha, sob a presidencia do Sr. C.º Francisco Melchias Gomes da Rocha, foi aberta a sessão.

Lida a Acta da sessão anterior e submetida a discussão ninguém pediu a palavra e posta a acta approvada, com a seguinte Declaração a pedido do Sr. Melchias e approvada e em seguida assignada pelo Sr. Presidente presentes.

O Sr. Presidente apresenta um quadro demonstrando a receita e despesa do exercicio de 1900 e depois de passar a Presidencia ao Sr. Vereador Ferreira de Souza e li fazendo penetração e esclarecimento a propósito de sua leitura. Terminada offerece a Consideração da Camara para verificação do Estado financeiro em que se acha a Camara d'este Municipio.

# Sessão extraordinária de 17 de Outubro de 1900

Presidência do Sr. Sr. Francisco Mendes Gomes da Rocha  
Secretaria interina Cornelio dos Santos.

Na Sessão Extraordinária de 17 de Outubro do anno de mil e novecentos e setenta e sete da Cidade de São Paulo e Paço da Câmara Municipal as dez horas, ahí presentes os Srs. Sr. João Garcia da Rosa Serra, Sr. Sr. Cel. Celso Ferreira de Souza, Sr. Sr. Costa Maciel Junior, Sr. Sr. Ferreira de Aguiar, Sr. Sr. Vicente Antonio Novellino, Sr. Sr. Melo Guimarães, Sr. Sr. Melchior da Silva Rocha e Sr. Sr. Mendes Gomes da Rocha foi aberta a sessão para a leitura da acta da sessão anterior e submettida a discussão e a voto e' sobre elle approvada a palavra o Sr. Sr. João Garcia e encerra a acta que vai fazer sobre a demonstração de finanças ante hontem apresentada a esta Câmara pelo Sr. Sr. Costa Maciel Junior, algumas ponderações. Discute primeiramente sobre o Estado financeiro do Paiz e do Estado de São Paulo passando em seguida a tratar dos assumptos que ora prendem a attenção da Câmara e diz que infelizmente o resultado que obteve do estudo esboço que fez sobre a demonstração presente só viriam corroborar o que a principio julgava. Das importancias que ahí se enumeram nenhuma d'ellas poderia ser extraida a tempo para evitar o deficit eminente a que estava sujeito a Câmara e fazia patente o que asseverava pelas condições das importancias de 801,500 (oitocentos e um mil e quinhentos e quarenta e sete) referente a arrematação do ramo de abastecimento de peixe e verduras que tendo sido feito por meio de um contracto insufficiente se muita honra e poderia fazer com que se arrematasse ultra-se com aquelle quantum para os cofres Municipaes que a nas mesmas condições se acharão as quantias de 166,740 reis., Adiantamento a fazenda municipal para abastecimento de Fibras, a de 634,760, Adiantamento a fazenda Estadual no anno de 1897, a de 4:902,040 de Contos e leguias com a Câmara Municipal da Villa de São João do Rio de Janeiro, que a importancia mencionada no quadro "Exercicio corrente" figurava a somma de 3:783,690 por em que esta em o Sr. Sr. Presidente sabia se seria extraida em Janeiro de 1900 e não até 31 de Dezembro. Que os impostos de industrias e profissões quer a quantia mencionada em sua demonstração no quadro Divida activa, quer no quadro Exercicio corrente a receber 5:224,100, e 6:471,000 respectivamente representarão uma Divida que era transportada de muitos annos e que representava tambem a influencia do novo negociante que esperava com a viria do novo anno abrir o seu negocio e que dias depois vendo o seu tentamen frustrado fugir as suas portas dirigindo a Câmara sem o seu respectivo pagamento e sem em sa algum que podesse garantir este pagamento e assim tocando em cada uma das parcelas mencionadas n'esta demonstração para a declarar que a summa de 3:783,690 mencionada no orçamento de receita e despesa desta Câmara para o presente exercicio devia figurar 2:000,000 mais excedente no orçamento da compra de materias para a canalisação das aguas do Sta. Jovão a Passagem, visto como o Sr. Sr. Presidente declarou ter entyue ao Sr. Sr. Leizer Palmer a quantia de 6:000,000 quando a verba estipulada no orçamento era apenas de 4:000,000 e assim não pôde deixar de entender que as finanças da Câmara não se acharão nas condições longueiras em que se acham. O Sr. Sr. Presidente e até pelo contrario ellas se acharão e condições melhores, e que aquelles que fizeram mais alguma coisa para esclarecer qualquer outro ponto de posição Sr. Sr. Presidente deve explicação em respeito ao que acabam de